

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento de Transportes e Terminais-DETER  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1334/19**                      **ATA Nº 1488/19.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 02/04/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 06-18-45-47-55-56-57-117/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 21-107-113/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, **DEFERIR:** processo 1615/2019 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas Eirelli Ltda., processo nº 46-59-61/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, processo nº 1416/2019 Cancelamento de Autos de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 1255/2019 da Jaraguá Tour Centro Educacional Anjo Gabriel Ltda., processo nº 1257/2019 da Transporte e Turismo Centro Educacional Anjo Gabriel Ltda., processos nºs 1263/2019 da Coiote Transporte e Turismo Ltda., processo nº 1894/2019 de Juraci Izidoro de Almeida ME, processos nºs 1738-1739/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 1707/2019 da Transjonir Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., processo nº 1720/2019 da Viação Praiana Ltda., processo nº 1736/2019 da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 02 de abril de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**DOE Nº 20.988 DE 03/04/2019**